



INDICAÇÃO N.º 100/85.

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	17/09/85
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

Considerando que cabe aos Poderes Públicos, acompanhar o desenvolvimento das Organizações que fazem o somatório da nossa sociedade.

Considerando que não podemos deixar de atender a Casa da Amizade, que vem por muito tempo desenvolvendo o trabalho de assistência em nosso município.

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa mensagem subvencionando a Casa da Amizade, na importância / de Cr\$ 1.000.000, (um milhão de cruzeiros).

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1.985.

[Handwritten Signature]
Vereador Eronides da Silva Santos

A u t o r